



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 03/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Janeiro à 30 de Janeiro de 2020.

ROSÉLIA DE ARAÚJO BOTELHO – matr.290

MÁRCIA REGINA FLORENTINA SILVA – matr. 09

ISABEL CRISTINA DE N. DE MESQUITA, matr. 14

VANIA LUCIA COUTINHO MAIA , matr. 284

FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA , matr.293

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Janeiro de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente